

T.M.R. condena contra-revolucionários

● Espião a soldo do regime sul-africano entre os sentenciados à pena capital

Dois criminosos foram condenados à morte pelo Tribunal Militar Revolucionário, após julgamento efectuado na última quinzena de Junho último, em Maputo, acusados de conduzirem acções armadas contra a RPM e fazerem espionagem a favor do regime sul-africano. O TMR condenou igualmente cinco outros réus a penas que vão dos 3 aos 18 anos de prisão, pela prática de diversos crimes contra-revolucionários, roubo e falsificação de documentos de identidade.

O Comunicado do Tribunal Militar Revolucionário, divulgado no passado dia 4, dá conta que um dos sentenciados à pena capital denominado Enoque Cau, na qualidade de agente da Polícia Secreta sul-africana realizou diversas missões de espionagem, em Moçambique, entre as quais, sobre refugiados daquele país residentes nas cidades da Matola e Maputo. Algumas das residências, localizadas na primeira, próximo da capital, viriam a ser atacadas por comandos sul-africanos, em Janeiro passado, tendo perdido a vida alguns dos seus ocupantes.

ENOQUE CAU emigrara clandestinamente para a África do Sul onde foi aliciado pela Polícia Secreta do regime de Pretória e, segundo declarou ao tribunal, teria aceite colaborar sob promessa de anulação de uma pena de oito anos de prisão que alegadamente tinha que cumprir na R.S.A. Em obediência a instruções recebidas, procedeu, naquele país, a ampliações e reproduções de partes de mapas da cidade da Matola e da estância turística da Ponta do Ouro, com o objectivo de preparar acções armadas futuras contra a R.P.M. No cumprimento destas missões, de espionagem, atravessou seis vezes a fronteira, tendo transmitido directamente muita informação aos seus patrões, recebendo em troca, cerca de 200 rands (cerca de oito mil meticais).

Outro criminoso condenado à pena de morte, **Alberto Alicene Seane**, de seu nome, era membro

da auto-intitulada «Resistência Nacional Moçambicana», tendo dirigido acções armadas contra elementos da população, edifícios públicos e bens do Povo, na Zambézia. O Comunicado do T.M.R. refere que este criminoso fora aliciado para pertencer ao agrupamento contra-revolucionário por um tal Vasco Pinto (capitão Waquiri), já julgado e condenado anteriormente, naquela Província. Chegou a dirigir, como «chefe-adjunto», um acampamento em Namulumba, onde se encontravam cerca de 480 recrutas da «África Livre».

Após um ataque feito pelas forças Armadas de Moçambique (FPLM) a este centro, Alberto Seane logrou fugir para o Malawi, juntamente com outros elementos, tendo porém mais tarde regressado ao País, com a missão de instalar novas bases para prosseguir actividades contra-revolucionárias, realizando ataques contra residências de administradores, sedes locais do Partido FRELIMO, Milícias Populares e populações indefesas, bem como assaltos a lojas e machambas.

O condenado fixou-se assim, num acampamento instalado em Espirone, Província da Zambézia, juntamente com outros indivíduos, depois de receber dos seus cabeçilhas dinheiro no valor de 10 000\$00 (dez mil escudos). Em 19 de Dezembro de 1979, dirigiu um ataque feito pela madrugada contra a localidade de Zaimba, na sequência do qual foi assassinado

um miliciano, e os assaltantes saquearam uma cantina. Em tribunal, o réu declarou, segundo o comunicado, que aderira à contra-revolução para «derrubar o Governo da FRELIMO, acabar com as Aldeias Comunitárias, machambas colectivas e cooperativas e também para instaurar um regime capitalista e ter muito dinheiro».

OUTRAS CONDENAÇÕES

Dos restantes réus, o que recebeu pena maior — dezoito anos de prisão — foi **Manjolo Kumalo**, «autor do crime de terrorismo na forma frustrada», na expressão do Tribunal. Este elemento fora aliciado pelo patrão da farm onde trabalhava, na África do Sul, elemento ligado à «África Livre» para que viesse praticar actos de terrorismo, assassinar altos dirigentes do Partido FRELIMO e do Estado moçambicano, incluindo o Chefe de Estado, e dirigentes da ZANU, assim como destruir instalações importantes, no nosso País. Para o efeito recebeu bombas para colocar nalguns locais estratégicos, tendo sido, porém descoberto, antes de atingir o seu objectivo.

Valentim Chivambo, condenado a 12 anos de prisão, também fora recrutado pelos inimigos da RPM, para fazer «reconhecimento a zonas estratégicas, tais como, pontes, estradas, linhas férreas e zonas populosas não guarnecidas» pelas Forças Armadas de Moçambique (FPLM). Depois de ter sido enviado às zonas de Magude, Moamba e Movene e ter realizado parte da sua missão foi detido, em flagrante delicto, pelas forças de Defesa e Segurança, quando efectuava o reconhecimento de uma ponte em Movene. O réu tinha já recebido algum dinheiro dos seus chefes para custear algumas despesas de alimentação, com a promessa de vir a receber somas avultadas, caso levasse a cabo a sua missão com sucesso.

Finalmente, **Rogério Jornal Mesa Inguilasse** e **José Dinis Marcos Machau** foram condenados a 6 anos de prisão, por falsificação de documentos e assinaturas e o seu cúmplice **José Afonso Ribeiro**, a 3 anos de prisão. Os dois primeiros fizeram imprimir falsos cartões de identificação com o membros do

SNASP com o objectivo de utilizá-los para obtenção de benefícios pessoais, que exibiram, várias vezes, em centros comerciais e lugares públicos na cidade da Beira, e mesmo perante agentes da PPM.

Desta forma, conseguiram requisitar vários serviços e bens, tais como, viaturas, vestuário, artigos, géneros e dinheiro. **José Afonso Ribeiro**, envergando farda militar,

actuava sob a capa de guarda-costas dos primeiros que se auto-intitulavam director e director-adjunto respectivamente do SNASP na Província de Sofala. Rogério Inguilasse pertenceu à PPM donde foi expulso e os restantes foram elementos das FPLM, tendo sido desafectados «por prática constante de actos de indisciplina e imoralidade». □